



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 325/GR/UFFS/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - DECLARAR vago, a partir de 09 de abril de 2011, com fundamento no artigo 33, inciso IX da Lei 8.112/90, o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Assistente I, ocupado pelo servidor ANDERSON CHAVES MOSSI, matrícula SIAPE nº 1811567, lotado no Campus Erechim, em virtude de seu falecimento, de acordo com a Certidão de Óbito emitida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Erechim – RS, Matrícula Nº 098061 01 55 2011 4 00049 115 0019938 60.

Chapecó-SC, 14 de abril de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br